

GABINETE

PORTARIA Nº 32, de 12 de fevereiro de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGGIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Rondienny Andrade Filgueiras**, matrícula MABIO202311, intitulado “**Leishmaniose tegumentar americana: aspectos clínicos e epidemiológicos da forma mucosa na região Norte do Brasil de 2011 a 2022**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGGIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Antônio Alcirley da Silva Balieiro (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Felipe Arley Costa Pessoa (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Titular
Dr. ^a Silmara Navarro Pennini (UEA)	Membro Titular
Dr. ^a Claudia Maria Rios Velasquez (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente
Dr. Daniel Barros de Castro (FMT/HVD)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a hora, a data e o local de defesa às 14h00 do dia 19 de fevereiro de 2025, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 13/02/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4728262** e o código CRC **DBF7D301**.
